



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010 /2017

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS ANEXOS III E IV -  
TABELAS DE VENCIMENTOS BASE DO MAGISTÉRIO  
NO ARTIGO 65 E ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 4º DO  
ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2016 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Paraty neste ato representado pelos seus legítimos representantes na Câmara de Vereadores **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam incluídas no Art. 65 da Lei Complementar nº 026/2016 as tabelas de vencimentos dos profissionais da Educação da Rede Pública Municipal do Município de Paraty, conforme Anexo III (TABELA DE VENCIMENTO BASE – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – 22 E 30 HORAS SEMANAIS) e Anexo IV (TABELA DE VENCIMENTO BASE – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – 16 E 24 HORAS SEMANAIS).

**Art. 2º** - Fica alterado o § 4º do Artigo 17, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17**.....

§ 4º Para cálculo da jornada mensal de trabalho dos profissionais da educação com funções docentes considerar-se-á o mês como 5 (cinco) semanas.

**Art. 3º** - As diferenças salariais, constantes nos anexos a que se refere o Artigo 1º serão devidas a partir da vigência dessa Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

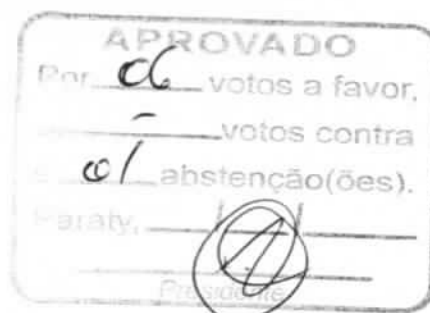
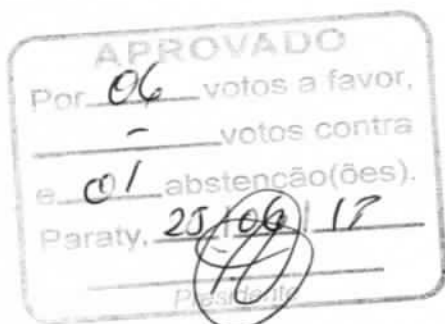
APROVADO Prefeitura Municipal de Paraty,  
Por 06 votos a favor,  
- votos contra  
e 01 abstenção(ões).  
Paraty, 25/06/18  
Presidente

**Carlos José Gama Miranda**  
PREFEITO

APROVADO  
Por 06 votos a favor,  
- votos contra  
e 01 abstenção(ões).  
Paraty, 25/06/18  
Presidente 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTO BASE - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - 22 E 30 HORAS SEMANAIS

22 HORAS SEMANAIS

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
	0 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	24 A 27	27 A 30	30 A 33	MAIS DE 33
A (ENSINO MÉDIO)	1.264,34	1.302,27	1.341,34	1.381,58	1.423,03	1.465,72	1.509,69	1.554,98	1.601,63	1.649,68	1.699,17	1.750,14
B (GRADUAÇÃO)	1.658,81	1.708,58	1.759,84	1.812,63	1.867,01	1.923,02	1.980,71	2.040,13	2.101,34	2.164,38	2.229,31	2.296,19
C (PÓS)	1.942,47	2.000,75	2.060,77	2.122,59	2.186,27	2.251,86	2.319,41	2.388,99	2.460,66	2.534,48	2.610,52	2.688,83
D (MESTRADO)	2.136,72	2.200,82	2.266,84	2.334,85	2.404,90	2.477,04	2.551,35	2.627,89	2.706,73	2.787,93	2.871,57	2.957,72
E (DOUTORADO)	2.350,39	2.420,90	2.493,53	2.568,33	2.645,38	2.724,75	2.806,49	2.890,68	2.977,40	3.066,73	3.158,73	3.253,49

TABELA DA ANTIGA CLASSE B (ESTUDOS ADICIONAIS) - LEI 849/1990 - CLASSE EM EXTINÇÃO - 22 HORAS SEMANAIS

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
	0 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	24 A 27	27 A 30	30 A 33	MAIS DE 33
ESTUDOS ADICIONAIS	1.450,20	1.493,70	1.538,52	1.584,67	1.632,21	1.681,18	1.731,61	1.783,56	1.837,07	1.892,18	1.948,94	2.007,41

30 HORAS SEMANAIS

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
	0 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	24 A 27	27 A 30	30 A 33	MAIS DE 33
A (ENSINO MÉDIO)	1.724,10	1.775,82	1.829,10	1.883,97	1.940,49	1.998,70	2.058,67	2.120,43	2.184,04	2.249,56	2.317,05	2.386,56
B (GRADUAÇÃO)	2.262,02	2.329,88	2.399,78	2.471,77	2.545,92	2.622,30	2.700,97	2.782,00	2.865,46	2.951,42	3.039,96	3.131,16
C (PÓS)	2.648,82	2.728,29	2.810,14	2.894,44	2.981,28	3.070,71	3.162,83	3.257,72	3.355,45	3.456,12	3.559,80	3.666,59
D (MESTRADO)	2.913,71	3.001,12	3.091,15	3.183,89	3.279,40	3.377,78	3.479,12	3.583,49	3.691,00	3.801,73	3.915,78	4.033,25
E (DOUTORADO)	3.205,08	3.301,23	3.400,27	3.502,27	3.607,34	3.715,56	3.827,03	3.941,84	4.060,10	4.181,90	4.307,36	4.436,58

TABELA DA ANTIGA CLASSE B (ESTUDOS ADICIONAIS) - LEI 849/1990 - CLASSE EM EXTINÇÃO - 30 HORAS SEMANAIS

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
	0 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	24 A 27	27 A 30	30 A 33	MAIS DE 33
ESTUDOS ADICIONAIS	1.977,54	2.036,87	2.097,98	2.160,91	2.225,74	2.292,51	2.361,29	2.432,13	2.505,09	2.580,24	2.657,65	2.737,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO BASE - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - 16 E 24 HORAS SEMANAIS

16 HORAS SEMANAIS												
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
	0 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	24 A 27	27 A 30	30 A 33	MAIS DE 33
A (GRADUAÇÃO)	1.658,40	1.708,15	1.759,40	1.812,18	1.866,54	1.922,54	1.980,22	2.039,62	2.100,81	2.163,84	2.228,75	2.295,61
B (PÓS)	1.941,99	2.000,25	2.060,25	2.122,06	2.185,72	2.251,29	2.318,83	2.388,40	2.460,05	2.533,85	2.609,87	2.688,16
C (MESTRADO)	2.136,19	2.200,27	2.266,28	2.334,27	2.404,30	2.476,42	2.550,72	2.627,24	2.706,06	2.787,24	2.870,85	2.956,98
D (DOUTORADO)	2.349,80	2.420,30	2.492,91	2.567,69	2.644,72	2.724,07	2.805,79	2.889,96	2.976,66	3.065,96	3.157,94	3.252,68

24 HORAS SEMANAIS												
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
	0 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	24 A 27	27 A 30	30 A 33	MAIS DE 33
A (GRADUAÇÃO)	2.487,60	2.562,23	2.639,09	2.718,27	2.799,82	2.883,81	2.970,32	3.059,43	3.151,22	3.245,75	3.343,13	3.443,42
B (PÓS)	2.912,98	3.000,37	3.090,38	3.183,09	3.278,58	3.376,94	3.478,25	3.582,60	3.690,08	3.800,78	3.914,80	4.032,25
C (MESTRADO)	3.204,28	3.300,41	3.399,42	3.501,40	3.606,44	3.714,64	3.826,07	3.940,86	4.059,08	4.180,86	4.306,28	4.435,47
D (DOUTORADO)	3.524,71	3.630,45	3.739,36	3.851,54	3.967,09	4.086,10	4.208,68	4.334,94	4.464,99	4.598,94	4.736,91	4.879,02

APROVADO  
Por 06 votos a favor,  
- votos contra  
e 01 abstenção(ões).  
Paraty, 25/06/18  
Presidente

APROVADO  
Por 06 votos a favor,  
- votos contra  
e 01 abstenção(ões).  
Paraty, 25/06/18  
Presidente